



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4715 , DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$222.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>222.000,00</b>
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	260	10.302.0013.2076.0000	TRANSFERENCIA CISAMESP	5.000,00
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
	260	10.302.0013.2076.0000	TRANSFERENCIA CISAMESP	10.000,00
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
	260	10.302.0013.2076.0000	TRANSFERENCIA CISAMESP	18.000,00
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
	260	10.302.0013.2076.0000	TRANSFERENCIA CISAMESP	35.000,00
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
	260	10.302.0013.2076.0000	TRANSFERENCIA CISAMESP	40.000,00
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R.: 1 10 01
		10	SAÚDE 15%	
		002 000	SAÚDE 15%	
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO	
	314	08.243.0000.0016.0000	TRANSFERENCIA ACAE	3.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	314	08.243.0000.0016.0000	TRANSFERENCIA ACAE	36.000,00
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

---



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4715 , DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
383	15.452.0020.1048.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE FORN DE AGUA E ESGOTO		50.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
676	15.452.0020.1048.0000	AMPLIACAO DO SISTEMA DE FORN DE AGUA E ESGOTO		25.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
323	08.243.0014.2051.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		-36.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
325	08.243.0014.2051.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		-3.000,00	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
455	13.392.0000.0013.0000	TRANSF. ASSOC. ECOL. BM AMIGOS DA NATUREZA		-18.000,00	
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
464	13.392.0009.2019.0000	MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL		-40.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
471	13.695.0001.2087.0000	MANUTENCAO DO DEPART. DE CULTURA E TURISMO		-35.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
472	13.695.0001.2087.0000	MANUTENCAO DO DEPART. DE CULTURA E TURISMO		-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



## MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022  
PRACA ANTONIO MEGALE, 86  
BORDA DA MATA

### DECRETO Nº 4715 , DE 08 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2298

02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
473	13.695.0001.2087.0000		MANUTENCAO DO DEPART. DE CULTURA E TURISMO	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	23.695.0003.2081.0000		MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
498	23.695.0003.2081.0000		MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS	-25.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 00 01
	00		RECURSOS ORDINÁRIOS		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

**Anulação ( - )**

**-222.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL